



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

Ao Estado incube a missão constitucional orientada de promover saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral as ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade.

Considerando a necessidade do serviço de Radiologia no Município de Rondon, que já possui toda a estrutura montada para o desempenho do serviço, possuindo apenas um servidor efetivo que tem carga horária semanal de 24 (vinte e quatro), vislumbra-se a necessidade de contratação de profissional Técnico habilitado para a realização da demanda em período contrário ao que o Técnico servidor desempenha e então atender a demanda dos municípios que necessitam da realizações dos exames.

Some-se a isso, bem como o fato de que os serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade. Restra comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto do Termo de Referência, com vistas a uma oferta atual na rede pública, possibilitando maior agilidade ao atendimento das demandas.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação será utilizado como contratação COMPLEMENTAR para as categorias de profissionais listados.

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica, que OFERTARÁ serviço a ser contratado mediante PROCESSO LICITATÓRIO de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

- Técnico em Radiologia – 24H/S

Todos os serviços elencados com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

justificativa supracitadas.

Está previsto um quantitativo de horas semanais e mensais a serem executadas por categoria profissional, as quais o início da utilização das horas, ocorrerá logo após a assinatura do contrato.

A execução dos serviços ocorrerá em estabelecimentos localizados no Município de Rondon, a serem indicados pela Secretaria demandante.

Nos referidos estabelecimentos será realizado, por meio de registro em livro ponto, as horas trabalhadas pelos profissionais, que estiverem atuando vinculados através deste processo licitatório;

A CONTRATADA encaminhará até o dia 10 de cada mês um relatório (em email a ser informado) com a relação de horas trabalhadas por profissional ao fiscal do contrato, que estará procedendo com a auditoria do mesmo, para tal também igualmente será observado.

O relatório mensal de HORAS trabalhadas a ser disponibilizado pelos locais de prestação dos serviços, desta forma HAVENDO consonância das informações poderá ser autorizado o faturamento do serviço executado;

A documentação técnica solicitada, tem como objetivo a comprovação de que a Pessoa Física está apta a ofertar o serviço PROPOSTO e tem condições legais para atender o objeto.

A documentação solicitada aos profissionais se tratam de requisitos mínimos legais os quais têm objetivo, a comprovação de regularidade para o exercício profissional.

O objeto deste procedimento pode ser classificado como serviço comum, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4 – Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas possíveis de solução para a CONTRATAÇÃO, que seriam neste caso específico via Concurso Público (já pontuadas) verificou-se a modalidade mais viável para atendimento do objetivo fim, ou seja a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR através de processo licitatório pela modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

Optamos como media o valor pago a titulo de vencimento base inicial dos cargos efetivos do Município de Rondon.

5 – Descrição da Solução como um todo

A Contratação de Serviços tem como objetivo atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, em relação à contratação de profissionais especializados de forma a COMPLEMENTAR as já existentes, pelo período de 12 meses.

6 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o presente processo licitatório foram indicadas as categorias profissionais (indicados na tabela de DESCRIÇÃO DOS ITENS) conforme as necessidades, já justificadas, pela Secretaria Demandante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

7- Estimativa do valor da Contratação

Utilizou-se como parâmetros os valores correspondentes aos vencimentos bases iniciais dos cargos efetivos do Município de Rondon, sendo alguns cargos de forma proporcional.

ITEM	CATEGORIA	UN	QTD	UNITÁRIO	HORÁRIO	VALOR 12 MESES
1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SERVIÇO	12	2.413,84	07:30 às 11: 42	28.966,08

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se faz necessária a realização de parcelamento da solução para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação estará alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

11 - Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja obter Contratação de serviços das Categorias profissionais prevista, atendendo além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Pretende-se contratar os serviços descritos neste ETP pelo preço com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

12 - Providências a serem Adotadas

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

A contratação de profissional especializadas para a realização dos serviços acima descritos.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há, pela especificidade da contratação.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Diante do exposto, a contratação é viável e necessária pelas razões expostas na justificativa.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 02 de Agosto de 2024.


RAFAELA FAVA MARTINS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP


ROBERTO APARECIDO CORREDATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"

2021 / 2024

ANEXO I

DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

TECNICO EM RADIOLOGIA – 24H/S

Executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio X; Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiologia requisitada pelo médico; Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; Operar equipamentos de raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e os registros necessários; Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Zelar pela guarda, economia, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados e das dependências do local de trabalho; Zelar pela qualidade no atendimento ao público; Levar ao imediato conhecimento do seu superior qualquer irregularidade verificada; Cumprir os plantões quando designado; Manter, após o serviço, limpo e arrumado o local do trabalho; Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.